

MOÇÃO Nº 10.159/2008

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, faz inserir na ATA de seus trabalhos, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, pela passagem do **QUINQUAGÉSIMO QUINTO** aniversário de Emancipação Política do Município de Antas, em 13 de agosto de 2008.

Os indígenas quiriris foram os primeiros habitantes da região, sendo, no domínio português, catequizados pelos padres da Companhia de Jesus. No local da catequese, formou-se uma povoação, que teve rápido desenvolvimento a partir das entradas que penetravam o sertão baiano.

Município criado com território desmembrado de Cícero Dantas e de Jeremoabo, por Lei Estadual de 13.08.1953. A sede, criada como distrito, em 1933, foi elevada à categoria de cidade quando da criação do município.

Distante da Capital do Estado 324 km, o município possui ocupa uma área de 336 km², com 13.677 habitantes e 8.038 eleitores. Seu parque hoteleiro registra 26 leitos, conforme registro da JUCEB o comércio conta com 279 estabelecimentos.

Quando se caminha pelo município, nota-se a marca de uma administração progressista, que é desenvolvida pelo Prefeito Agnaldo Felix dos Santos, dando exemplo de como se deve investir os impostos arrecadado, em benefício da população. Parabenizamos os munícipes, ao Prefeito e também os nossos correligionários na pessoa do companheiro Valdino Nunes da Silva, desejando-lhes muito sucesso.

Dê-se ciência da presente MOÇÃO ao companheiro Valdivino Nunes da Silva, Prefeito Municipal Agnaldo Felix dos Santos, a Câmara de Vereadores, e aos demais segmentos representativos da sociedade.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2008.

GILDÁSIO PENEDO FILHO
Deputado Estadual